



TARIFAS DE TRANSPORTE

Tarifas válidas até 31 de dezembro de 2024

Tarifas de Transporte de Entrada (em R\$/MMBtu)

PONTO DE ENTRADA	TCE	TCT-E	TCEmp	TM	TOTAL
EMED CORUMBÁ	2,7636	2,7636	0,0707	0,0005	5,5984
EMED GASCAR	0,0507	0,0507	0,0707	0,0005	0,1726
EMED GARUVA	0,9718	2,7636	0,0707	0,0005	3,8066

TCE	Tarifa de Capacidade de Entrada
TCT-E	Tarifa de Capacidade de Transporte - Entrada
TCS	Tarifa de Capacidade de Saída
TCT-S	Tarifa de Capacidade de Transporte - Saída
TCEmp	Tarifa de Capacidade - Empacotamento
TM	Tarifa de Movimentação

Tarifas de Transporte de Saída (em R\$/MMBtu)

ZONA DE SAÍDA	TCS	TCT-S	TCEmp	TM	TOTAL
MS1	0,7580	1,4675	0,0707	0,0005	2,2967
SP1	0,8636	1,4675	0,0707	0,0005	2,4023
SP2	0,9540	1,4675	0,0707	0,0005	2,4927
SP3	0,9493	1,4675	0,0707	0,0005	2,4880
SP4	1,0363	1,4675	0,0707	0,0005	2,5750
PR1	1,5118	1,4675	0,0707	0,0005	3,0505
SC1	1,8703	1,4675	0,0707	0,0005	3,4090
SC2	1,8703	1,4675	0,0707	0,0005	3,4090
RS1	2,6124	1,6143	0,0777	0,0006	4,3050
EMED GUARAREMA	0,0709	0,0709	0,0707	0,0005	0,2130
EMED JACUTINGA	0,0709	0,0709	0,0707	0,0005	0,2130
EMED GASCAR	0,0709	0,0709	0,0707	0,0005	0,2130

Matriz de Tarifas

(Tarifas de Entrada + Tarifas de Saída em R\$/MMBtu)

PONTOS DE ENTRADA		
EMED CORUMBÁ	EMED GASCAR	EMED GARUVA
5,5984	0,1726	3,8066

ZONAS DE SAÍDA	MS1	2,2967	7,8951	2,4693	6,1033
	SP1	2,4023	8,0007	2,5749	6,2089
	SP2	2,4927	8,0911	2,6653	6,2993
	SP3	2,4880	8,0864	2,6606	6,2946
	SP4	2,5750	8,1734	2,7476	6,3816
	PR1	3,0505	8,6489	3,2231	6,8571
	SC1	3,4090	9,0074	3,5816	7,2156
	SC2	3,4090	9,0074	3,5816	7,2156
	RS1	4,3050	9,9034	4,4776	8,1116
	EMED GUARAREMA	0,2130	5,8114	0,3856	4,0196
	EMED JACUTINGA	0,2130	5,8114	0,3856	4,0196
	EMED GASCAR	0,2130	5,8114	0,3856	4,0196

Encargo de Balanceamento (em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
jun/24	0,0414

(*) = $\frac{\text{(Custo fixo mensal com GSA Balanceamento)}}{\text{(Quantidade de dias no mês x Capacidade total de transporte contratada)}}$

Custo fixo mensal com GSA Balanceamento (em mil R\$):	1.939
Capacidade total de transporte contratada (em Mmbtu/dia):	1.560
Quantidade de dias no mês:	30

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
dez/23	0,1063
jan/24	0,1136
fev/24	0,1143
mar/24	0,1149
abr/24	0,1121
mai/24	0,0829

Encargo de GUS (em R\$/MMBtu)

Encargo Mês	Valor (em R\$/MMBtu)
jun/24	0,2893

Histórico	Valor (em R\$/MMBtu)
mai/24	0,4107

- As tarifas de transporte são aprovadas pela ANP, conforme metodologia publicada na Nota Técnica nº 8/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 22 de novembro de 2023 e homologadas pela ANP através do Ofício nº 476/2023/SIM-CAT/SIM/ANP-RJ de 8 de dezembro de 2023.
- A data-base do cálculo das tarifas é dezembro de 2023, sendo aplicadas para novos contratos de serviço de transporte celebrados para o ano de 2024 no modelo de entrada e saída, reajustadas pela cesta de índices conforme aprovado pela ANP.
- Além das tarifas de transporte de entrada ou saída, o repasse rateado do valor variável de encargo de balanceamento é feito em cada novo contrato de serviço de transporte desde junho de 2023.
- O encargo de balanceamento também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de balanceamento) celebrados pela TBG, de novas contratações de capacidade firme e da taxa de câmbio do mês anterior.
- O encargo de GUS também varia em razão dos contratos de compra e venda de gás natural (GSA de GUS) celebrados pela TBG, de capacidade movimentada e da taxa de câmbio e *brent* do mês anterior.
- Para os contratos de produtos de curto prazo, os seguintes multiplicadores serão aplicados às tarifas de entrada/saída:
 - contrato diário: 1,61
 - contrato mensal: 1,50
 - contrato trimestral: 1,25